



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 744, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 1 de outubro de 2015, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU Seção 2, de 23 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República ANDREIA RIGONI AGOSTINI, lotada na Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 05 a 09 de dezembro de 2016, junto à Procuradoria da República no Município de Canoas, no mesmo Estado, em razão de não haver Procurador lotado no 2º Ofício, bem como do trânsito do Procurador removido para ocupar o 1º Ofício.

Ministério Público Federal

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 32.